



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE 27/02/2016

CIDADES

Motorista comete crime por excesso de passageiros

Promotora dos Direitos do Consumidor alerta lotação em ônibus intermunicipais

Paulo Roemberg
DA EQUIPE JC

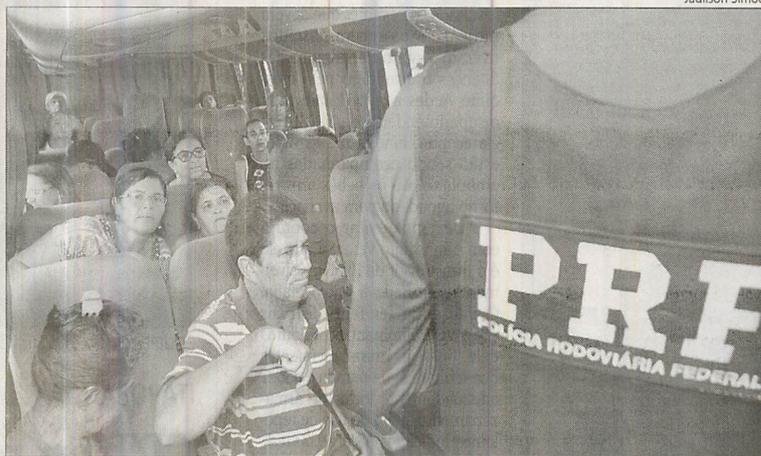
Jadilson Simões

Os motoristas de ônibus e micro-ônibus que fazem as linhas intermunicipais em Sergipe poderão responder criminalmente em caso de descumprimento da legislação que determina a lotação máxima de passageiros no veículo. Ou seja, não é permitido passageiro viajar em pé. O aviso é da promotora de Justiça dos Direitos do Consumidor, Euzá Missano.

“O condutor que descumprir o que determina a lei sobre lotação máxima no transporte poderá ser processado criminalmente pelo crime de perigo”, comentou a promotora de Justiça. Na última quarta-feira, 24, Missano esteve reunida em audiência com os chefes de Seção de Policiamento de Fiscalização da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Sergipe, Daniel Argolo Fontes e Rodrigo Caetano Coelho. Os dois informaram à promotora que os problemas de excesso de passageiros continuam no transporte através de cooperativas.

“A quantidade superior à capacidade de lotação dos veículos, como vem sendo praticada, atenta, seguramente, contra a segurança do consumidor transportado, potencializando o risco de ferimentos graves em casos de acidente, além de constituir uma prestação de serviço de forma inadequada. Os passageiros em excesso são transportados em pé sem qualquer segurança”, disse Missano.

A reunião entre a Promotora e a PRF causará mudanças nas abordagens. A partir de agora, os agentes da PRF deverão incluir nas atuações infracionais o registro do veículo e nome do condutor ou proprietário – antes era apenas a numeração do veículo. “Seja proprietário ou condutor serão identificados e serão notificados com uma representação criminal em caso de transpor-



AGENTES da PRF fizeram fiscalização em ônibus e micro-ônibus que fazem linhas intermunicipais em Sergipe

tar passageiros em excesso”, avisou a promotora.

Segundo Euzá Missano, no ano passado foi instaurado um procedimento administrativo para apurar essas irregularidades. A partir deste procedimento acabou se detectando uma deficiência na fiscalização por parte da Diretoria de Transportes (Ditransp), órgão ligado à Secretaria de Estado da Infraestrutura (Seinfra), o que resultou no ajuizamento de uma ação civil pública para realização de um concurso público para suprir esta lacuna na fiscalização.

A promotora disse ainda que o Ministério Público Estadual tem recebido muitas denúncias de passageiros sobre o problema.

Multas e fiscalização

A partir de julho do ano passado, conforme levantamento feito pela Seinfra e apresentado à promotora Euzá Missano, foram 207 multas aplicadas pelo Ditransp em todas as cooperativas, motivadas pelo excesso de passageiros. Uma das dificuldades encontradas pelos fiscais da Seinfra é a intransigência de alguns motoristas que se recusam a

apresentação da CNH, inviabilizando a identificação, através de documentos do condutor do veículo infrator.

A reportagem do JORNAL DA CIDADE acompanhou uma das abordagens de agentes da PRF a veículos de passageiros intermunicipais. Durante a fiscalização, os agentes inspecionam se havia excesso de passageiros, como também a utilização do cinto de segurança por parte deles. “Espero que vocês colaborem com esse trabalho. Ligando para fazer denúncia isso servirá para melhorar a qualidade do transporte”, repetia o inspetor da PRF, André Machado, aos atentos passageiros.

Segundo Machado, não é incomum denúncia de passageiros em relação a veículos viajando em pé. “Recebemos denúncias, tipo ‘o ônibus já está cheio e o motorista não para de botar gente’”, lembrou o inspetor. “É muito grave esta situação, vez que pode causar sérias consequências, como acidentes com vítimas fatais, já que esses passageiros são transportados em pé, sem cinto, podendo gerar danos físicos e até mesmo dos demais passageiros sentados diante da pro-

gressão do corpo em caso de acidente. Eles estão assumindo o risco”, alertou o inspetor.

Cooperativas

A maior frota no sistema, informou que medidas punitivas são adotadas pelo Conselho Administrativo da Cooperativa, sancionando o cooperado, proprietário do veículo. A Coopertalse disse ainda que têm condições de identificar os condutores dos veículos autuados, tanto pela PRF quanto pela Seinfra. Que existe o proprietário dos veículos e os “defensores contratados” para direção; que as cooperativas veem aplicando punições aos cooperados; e que todos os “defensores” para direção dos veículos são devidamente identificados.

No dia 23 de março, os representantes da PRF da Seinfra, da Companhia de Policiamento Rodoviário (CPRV), órgão ligado à Polícia Militar de Sergipe, e a Cooperativ, que reúne a Coopetaju, Coopase, Via Norte, Coopevan, Coogreste, Coopertsertão, Transertão e Coopertalse participarão de uma audiência pública para discutir o problema.